



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 PROJETO DE RESOLUÇÃO

***Dispõe sobre o reajuste do Vale-refeição aos servidores da Câmara de Pindamonhangaba.***

A Mesa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor mensal do vale-refeição concedido aos servidores efetivos e comissionados, será de 0,35 UFMP's (zero vírgula trinta e cinco Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba) por dia.

Art. 2º As despesas, decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor, em 01 de maio de 2023.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente



Vereador Marco Mayor  
1° Secretário

Vereador Herivelto SMoraes - Herivelto Vela  
2° Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - Protocolo nº 537/2023 recebido em 31/01/2023 10:46:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sepi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9F70-6D37-2C6F-D7B7.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O valor do vale-refeição concedido pela Câmara Municipal encontra-se defasado, uma vez que a última atualização do valor do benefício ocorreu em 2013. Atualmente, o valor é de R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) e após pesquisas, apurou-se que o valor médio na região sudeste é de R\$ 42,83 (quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), segundo a ABBT - Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (<https://www.abbt.org.br/home>, consultado em 19.01.2023).

Segundo levantamento da Ticket, empresa do setor de benefícios de refeição e alimentação, o valor médio gasto em refeições fora de casa cresceu 48,3% (quarenta e oito vírgula três por cento) nos últimos 10 anos. Em 2013, comer fora custava cerca de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e em 2022 esse valor passou para a média de R\$ 40,64 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com o estudo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período analisado foi de 73,8%. Se corrigido de acordo com a inflação oficial medida pelo IBGE, a refeição completa estaria custando em média R\$ 47,62 no bolso dos brasileiros (disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/08/05/65percent-dos-trabalhadores-aderem-a-marmitta-mostra-pesquisa.ghtml>, consultado em 27.01.2023).

Considerando a perda de poder de compra gerado pela inflação do período, e o interesse desta Casa de Leis em valorizar os servidores desta instituição, solicitamos a aprovação.



